



**EDITAL Nº 010/2021 - ERI/UNESPAR
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO EXTERNA DE
CANDIDATURAS DISCENTES PARA O PROGRAMA DE
MOBILIDADE ERASMUS+ EDIÇÃO 2021**

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital de resultado do processo de seleção externa de candidaturas discentes para o Programa de Mobilidade Erasmus+ em parceria com a Birmingham City University - Edição 2021.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO EXTERNA

Resultado referente à seleção externa realizada pela Birmingham City University e comunicada ao Escritório de Relações Internacionais para divulgação, conforme disposto nos itens 1.3 e 1.4 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR:

#	Nome	RG	Situação	Período da mobilidade
1	Lumi Yoshino	49.960.589-5 SSP/SP	Selecionada	1º semestre de 2022
2	Felipe Menoncin	5.560.629 SSP/SC	Selecionado	2º semestre de 2022

2. DOS ENCAMINHAMENTOS

2.1 Cabe ao estudante e à estudante aprovado/a na seleção externa na BCU providenciar e custear todos os documentos de viagem exigidos pelo Brasil, pela Inglaterra, pela UNESPAR e pela BCU, conforme especificado no item 15.3 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR;

2.2 Os/as estudantes aprovados/as na seleção externa da BCU deverão comprovar, conforme consta no item 9.3.2 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR, por documentação específica ou pela realização gratuita do teste próprio da BCU (*English Proficiency Test*), o nível de proficiência B1 (*intermediate*) do Quadro Comum Europeu, para poder realizar a mobilidade;

2.3 É de responsabilidade dos/as estudantes aprovados/as na seleção externa da BCU realizar os procedimentos e tramitações, conforme orientação da equipe do ERI, relativos ao envio da documentação exigida no item 12 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR;



2.4 O Plano de Estudos deverá ser elaborado, conforme modelo disponível no endereço eri.unespar.edu.br/mobilidade/formularios, pelo/a estudante selecionado/a junto aos/às dois/duas tutores/as (na UNESPAR e da BCU) e submetido pelo Tutor/a da UNESPAR para apreciação, ciência e emissão de parecer do Colegiado de Curso de Graduação;

2.5 A documentação citada no item 2.3 deverá ser encaminhada em arquivo PDF único, juntamente ao Plano de Estudos e ao Formulário de Solicitação de Saída para Mobilidade Internacional Discente (disponíveis no site do ERI através do endereço: <https://eri.unespar.edu.br/mobilidade/formularios>) para o e-mail: mobilidade@unespar.edu.br com cópia para o e-mail eri@unespar.edu.br. No assunto da mensagem de e-mail colocar: "Documentos pré-viagem_discente_seu nome".

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Conforme consta no item 7.3 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR, os/as aprovados/as na seleção externa na BCU receberão somente 70% do valor do auxílio financeiro, ainda no Brasil, e deverão comprovar todos os gastos efetuados e a conclusão da mobilidade para ter direito, somente se os gastos excederem o valor recebido, aos 30% restantes, após o retorno ao Brasil;

3.2 A UNESPAR **NÃO** concederá auxílios financeiros de nenhuma natureza nas diferentes etapas da mobilidade, nem se responsabilizará por custos excedentes ao valor do auxílio financeiro concedido pelo Programa Erasmus+, conforme especificado no item 7.7 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR.

4. DO RETORNO DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

4.1 Conforme divulgado no item 13 do Edital 007/2021 – ERI/UNESPAR, os/as estudantes aprovados/as na seleção externa na BCU e seu/sua Tutor/a na UNESPAR são responsáveis pelo envio, via e-protocolo digital, para o ERI, do Relatório das Atividades em Mobilidade Internacional e documentação pertinente, em formulários próprios, disponíveis no site do ERI, em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de retorno da mobilidade;

4.2 Os/As estudantes deverão apresentar à Secretaria Acadêmica do Campus do Curso de Graduação em que está matriculado/a o histórico das atividades realizadas durante a mobilidade, emitida pela BCU e traduzida para o português com a solicitação de convalidação dos créditos e as respectivas equivalências, conforme Regulamento de Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Disciplinas – Resolução 021/2016 – CEPE/UNESPAR, disponível no endereço https://eri.unespar.edu.br/documentos/resolucao-021_2016-cepe-aproveitamento-estudos-e-equivalencias-graduacao.pdf/view, num prazo de 10 (dez) dias após o retorno ao Brasil.



BIRMINGHAM CITY
University



Erasmus+

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Edital e todos os demais editais e documentos decorrentes desta seleção serão publicados no site do ERI/UNESPAR no endereço: <https://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021/programa-erasmus>;

5.2 Os/as estudantes aprovados/as neste Edital são responsáveis pela veracidade e fidedignidade dos documentos e informações encaminhados para a inscrição e todos os demais procedimentos relativos à mobilidade internacional;

5.3 Os/As estudantes aprovados/as na seleção externa da BCU declaram conhecimento e aceitação do inteiro teor deste documento e dos demais documentos, processos e ações citados e estabelecidos.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria n.º 031/2021 – Reitoria/UNESPAR

Prof.ª Dr.ª Juliane D'Almas
Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade
Portaria n.º 105/2021 – Reitoria/UNESPAR